



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

CONVOCAÇÃO DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO - GESTÃO 2022-2024

Convoco os excelentíssimos Senhores Desembargadores e a Desembargadora, membros da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno - COJURI, nos termos do art. 6º, inciso II, do Regimento Interno da COJURI, de 1º de dezembro de 2007, para comparecerem na reunião extraordinária que se realizar-se-á **no próximo dia 10 de maio de 2022, terça-feira, às 10:30 horas**, na sala das Comissões, para a discussão das propostas a serem deliberadas pelo Tribunal Pleno (TP) e Órgão Especial (OE), a seguir:

1. PROCESSO Nº 005/2022 - TP - PROJETO DE LEI que altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária de Pernambuco

2. PROCESSO Nº 006/2022 - TP - PROJETO DE LEI que altera a Lei nº 16.521, de 27 de dezembro de 2018, que cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG e dispõe sobre suas receitas e a aplicação de seus recursos.

3. PROCESSO Nº 007/2022 – TP - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Reajusta os valores da Gratificação Policial de Incentivo, da Gratificação de Representação Policial da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça de Pernambuco e o teto da Gratificação de Incentivo à Produtividade, atribuída aos servidores cedidos ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

4. PROCESSO Nº 009/2022 – COJURI - PROJETO DE LEI que: “Acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei n. 13.332, de 7 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco. ”

5. PROJETO Nº 010/2022 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2022 – TP - EMENTA: Acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 100/2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária de Pernambuco

Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Presidente da COJURI